



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 0/2018 - LDO 2019

Autor: Luzia de Paula
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 0014
Nº Provisório: 0644

Programa: 6221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA
Ação: 3271 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
UO: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subtítulo: APOIO ÀS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA COM A IMPLANTAÇÃO DE CRECHES NOTURNAS
Produto: ESCOLA CONSTRUÍDA
Meta Física: 20000 **Unidade:** M2

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade assegurar atendimento adequado às crianças do Distrito Federal, sobretudo àquelas que dependem de creche fora do período usual, cujos pais desenvolvem suas atividades laborais no período noturno, daí a necessidade de implantação de creches nesse período, de maneira que as crianças, na mais tenra idade, não corram o risco de ficarem só em casa enquanto seus pais trabalham, ou sejam cuidada por menores ou por pessoas que não tenham preparo para esse fim.

Brasília, ____ de _____ de _____



Luzia de Paula